



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 057 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Ao Exmº. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Lei.

Exmº. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO/2025 - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1361, DE 14 DE ABRIL DE 2025. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial de Saldo Remanescente/2024 - Assistência Financeira Emergencial Atensão Especializada – 36000603537202400, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS
Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DE JESUS
PEREIRA:95558489472
PEREIRA:95558489472
Dados: 2025.04.25 13:27:53 +01'00'

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
CONTROLE INTERNO

29.04.2025